



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000087

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de maio de 2017

Ano 1

Resolução



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. UMA NOVA HISTÓRIA  
16.443.723/0001- 03  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



**RESOLUÇÃO CMAS Nº 006/2017**

EDITAL CMAS – Nº 004/2017

**DISPÕE SOBRE RESULTADO DAS  
ELEIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL /  
BIÊNIO 2017 / 2019 DO CONSELHO  
MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL  
DE QUIXABEIRA-BA.**

O Conselho Municipal de Assistência Social CMAS de Quixabeira-BA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 141/2005 e as deliberações da ata 118 reunião extraordinária de 20 de abril de 2017.

**CONSIDERANDO** a pela Lei 141/2005 que dispõe sobre criação do Conselho Municipal de Assistência Social de Quixabeira.

**CONSIDERANDO** Decreto 061/2017 de 27 de Janeiro de 2017 dispões sobre novos membros do Poder Público.

**CONSIDERANDO:** Decreto Nº. 038/2015 de 22 de abril de que nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Quixabeira-BA, biênio 2015-2017.

**CONSIDERANDO:** a resolução **004/2017 do CMAS** que dispões sobre relação de habilitados para os representantes da sociedade civil do CMAS para o mandato de 2017-2019.

**CONSIDERANDO:** a Lei 8.742/93 de 7 de dezembro de 1993 alterada pela Lei 12.435/2011 de 06 de julho de 2011 que dispõe sobre a organização da Assistência Social.

**CONSIDERANDO:** A Resolução CNAS nº 237 de 14 de dezembro de 2006, que dispões Diretrizes para estruturação e formulação e Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000087

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de maio de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. UMA NOVA HISTÓRIA  
16.443.723/0001-03  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



## RESOLVE:

**Art. 1º** - divulgar o resultado final da eleição para sociedade Civil do CMAS para o biênio de 2017/2019

CNPJ/CPF	ENTIDADE	REPRESENTAÇÃO
13.902.291/0001-55	ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DE JABOTICABA.	Entidades de Assistência Social
03.975.787/0001-03	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICIENTE DO POVOADO DE RAMAL	Organização De Usuário
07.581.197/0001-49	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DE ALTO DO CAPIM	Entidades de Assistência Social
038.622.065-48	BEILDA RAINHA CARNEIRO	Usuário do SUAS

**Art. 2º** -Esta resolução entrará em vigor com efeitos retroativos, 23 de maio de 2017, revogadas disposições contrárias

Publique-se, cumpra-se

## COMISSÃO ELEITORAL

**MARIA DO CARMO DE MATOS**  
Um conselheiro não-governamental:

**LETICIA RIOS DA SILVA**  
Um conselheiro Governamental:

**ACASSIA DUTRA DA SILVA**  
Presidente do CMAS